



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3128/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ torna Público a errata do processo administrativo nº 3128/2023 – Procedimento Licitatório nº 126/2023 na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de Serviços de Palco e Camarim para realização de eventos a serem realizados no município de Cantagalo-RJ e seus Distritos, atendendo a Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes, Certames e Lazer pelo período de 12 (doze) meses.

1) Ficam, neste ato, incluídos os subitens 9.12.2, 9.12.3 e 9.12.4 à Qualificação Técnica, item 9 do Edital:

9.12.2 – Prova de possuir, no seu quadro permanente, na data da licitação, ao menos um profissional detentor de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de registro no conselho de classe competente, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com objeto da Licitação.

9.12.3 – A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado(s) à licitante deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro no órgão de classe competente, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s).

9.12.4. Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no conselho competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto, para cada item da licitação. O nome do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante (Anexo VI).

2) Fica, neste ato, incluído o Anexo VI, conforme anexo a esta Errata.

3) Considerando que as inclusões promovidas alteram a formulação da proposta, o certame será remarcado para o dia **24 de janeiro de 2024 às 9 horas**.

Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital e seus anexos.



Cantagalo, 03 de janeiro de 2024.

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao item **9.12.4** do Edital, declaramos que o profissional <Nome do Profissional>, CREA e/ou CRT nº <número no respectivo Conselho Regional da Categoria Profissional>, detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) no Edital, segundo o(s) qual(ais) nos propusemos habilitar no Pregão Eletrônico 126/2023, será(ão) o(s) Responsável(is) Técnico(s) que acompanhará(ão) a execução do serviço, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

<Local>, <dia> de <mês> de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Licitante:
Razão Social Licitante
CNPJ

Eu abaixo assinado, <inserir nome do responsável técnico>, residente e domiciliado à <inserir endereço completo>, <inserir Título Profissional>, RG <inserir número e órgão expedidor/unidade da federação>, CPF <inserir número> CREA/CRT <inserir número no respectivo Conselho Regional da Categoria Profissional>, declaro que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitação, autorizo e aceito o exercício da função de Responsável Técnico no acompanhamento e execução dos serviços.

<Local>, <dia> de <mês> de 2024.

Assinatura do Profissional
Título profissional e nº registro